



30 NOV, 2018

Assinatura

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

## CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 140.962, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS com área de 11,4271 hectares, localizada na FAZENDA SÃO DOMINGOS, lugar denominado FAZENDA PRAIA DO SOL III(Parte 2), Macrozona Rural do Capivara, do Município de Goiânia-Go, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice NEXX-P-0010, definido pelas coordenadas 680669,747E/8169650,572N. Deste, segue no azimute 117º21' e distância de 934,69 metros até o vértice NEXX-P-0006 definido pelas coordenadas 681496,092E/8169213,996N, confrontando neste trecho com a faixa de servidão da linha de transmissão 230kV e 500kV, em favor da Goiás Transmissão S/A e terras de José de Fátima Alves, matrícula 123.286. Deste, segue no azimute 213º19' e distância de 246,43 metros até o vértice NEXX-M-0007 definido pelas coordenadas 681358,995E/8169009,24N, confrontando neste trecho com terras Híbramar Lopes Borges, matrícula 128.095. Deste, segue no azimute 312º29' e distância de 416,49 metros até o vértice NEXX-M-0008 definido pelas coordenadas 681054,329E/8169293,125, confrontando neste trecho com terras Adcon Empreendimentos Imobiliários Construtora e Incorporadora Ltda, matrícula 59.775. Deste, segue no azimute 312º32' e distância de 264,56 metros até o vértice NEXX-M-0009 definido pelas coordenadas 680860,909E/8169473,611N, confrontando neste trecho com terras de Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, matrícula 19.414. Deste, segue no azimute 312º18' e distância de 260,54 metros até o vértice NEXX-P-0010 ponto de partida desta descrição perimétrica. Cadastrado INCRA sob nº 930024025909-1. Todas as coordenadas aqui descritas foram coletadas com receptores GNSS Geodésicos de dupla Frequência (GPS e GLONASS), estando georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 W Gr, Fuso 22S, Datum SIRGAS-2000. A área, os azimute e as distâncias foram calculados no sistema geodésico Local (SGL), disponibilizadas oficialmente pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, via certificação ead429db-0466-4171-b78d-e03cb1847e6a. Levantamento elaborado por Fernando Estevam de Souza, Geógrafo, CREA 20414D/GO, ART: 1020170182424. PROPRIETÁRIO: Sr. JOSÉ DE FÁTIMA ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI RG nº 359.652-SSP/GO e CPF nº 084.146.021-34, residente n/Capital, conforme matrícula nº. 123.287, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.03. A Oficial.



Av-1-140.962 Goiânia, 14 de Maio de 2018. Certifico que, no imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se as seguintes RESERVAS LEGAIS não podendo, portanto, serem feitos qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Agência Goiana do Meio Ambiente. Recursos Naturais: RESERVA LEGAL 01 (23,05.50HA) "Começa no marco R1A cravado na divisa de terras de Sônia Maria Neto, deste segue AZ-15°01'33" na distância de 434,21m até o marco M11, deste segue AZ-79°44'47" na distância de 576,21m até o marco M12, deste segue AZ-149°30'55" na distância de 224,94m até o marco M13, deste segue AZ-131°00'52" na distância de 56,67m até o marco M14, deste segue AZ-250°49'25" na distância de 885,65m até o marco R1A, ponto de partida desta descrição", e, RESERVA LEGAL 02 (22,80.27HA) "Começa no marco M15 cravado na divisa de terras de Henrique Duarte Costa Neto, deste segue AZ-46°22'18" na distância de 345,57m até o marco M01, deste segue AZ-103°43'42" na distância de 26,10m até o marco M02, deste segue AZ-111°42'16" na distância de 32,84m até o marco M03, deste segue AZ-92°34'29" na distância de 22,42m até o marco M04, deste segue AZ-118°50'19" na distância de 522,20m até o marco R2A, deste segue AZ-220°35'51" na distância de 401,89m até o marco R2B, deste segue AZ-302°45'07" na distância de 624,75m até o marco M15, ponto de partida desta descrição", sendo que parte da Reserva Legal 02, está localizada na Gleba de 213,8163ha (Macrozona Construída do Município de Goiânia/GO)", originário do R-2-48.675 e citado na Av-1-123.287, d/Circunscrição, Escr.03. Dou fé. A oficial.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Alcides Fagundes  
Nº FI 08  
36 NOV. 2018

Assinatura

DIÁRIO ES  
Eletrônico de  
21803071536  
Consulta em  
http://extrajudicial.taxa.judicial  
FU  
FUT

VALORT

Av-2-140.962: Goiânia, 14 de Maio de 2018. Certifico e dou fé, que de acordo com R-7-48.675 e citado na Av-2-123.287, d/Circunscrição, foi Constituída a favor da Empresa, GOIÁS TRANSMISSÃO S/A, concessionária do serviço público de energia elétrica mediante Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº. 002/2010 - ANEEL, assinado em 12/07/2010, com outorga concedida pelo Decreto s/nº de 23/06 de 2010, publicado no Diário Oficial de 24/06/2012, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Floriano, nº 19, sala 301, Centro, CEP 20.031-050, inscrita no CNPJ sob nº 11.708.279/0001-89, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO RIO VERDE NORTE - TRINDADE, em 500kV; TRINDADE-XAVANTES, em 230 kV; e, TRINDADE - CARAJÁS, em 230 kV., SOBRE UMA PARTE DA TOTALIDADE DA ÁREA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, "denominada ÁREA DE SERVIDÃO", sendo que a mesma (referida Empresa) terá a necessária permissão para na área abrangida pela servidão, ou seja, com 30m de largura, a incidir sobre a fração, a seguir descrita e topograficamente caracterizada dentro dos seguintes Limites e Confrontações: Área Rural - Área da Faixa de Servidão: 2,6720 ha - "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P 01, definido pela coordenada N=8.169.729,3010 m e E=680.585,0332 m, deste segue com distância de 948,32 m e azimute de 117°52'07", confrontando neste trecho com área remanescente chega-se ao ponto P 02, deste segue com distância de 30,93 m e azimute de 221°58'00" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P 03 deste segue com distância de 829,88 m e azimute de 297°52'07" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P 04, deste segue com distância de 49,72 m e azimute de 312°03'52" confrontando neste trecho com a propriedade de Juvenal Adalberto Zanini, chega-se ao ponto P-05, deste segue com distância de 65,18 m e azimute de 313°43'20" confrontando neste trecho com a propriedade de Juvenal Adalberto Zanini, chega-se ao ponto P 01, ponto esse onde teve início a presente descrição", podendo a outorgada no uso dessa servidão, fazer todas as instalações e construções necessárias a operação e manutenção do sistema, implantação de torres, e demais equipamentos que se fizerem necessários. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-3-140.962: Goiânia, 14 de Maio de 2018. Certifico que, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado com HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência URUAÇU-GO, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0529-06, para garantia do crédito no valor de R\$





## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| SE                           | DE FINAN |
| Atende Faci - Paço Municipal | Nº FI 10 |
| 30 NOV. 2018                 |          |
| Assinatura                   |          |

## CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

221.904,00 (duzentos e vinte e um mil e novecentos e quatro reais), com vencimento em 10.12.2009, originário do R-5-48.675 e citado na Av-3-123.287, ambos d/Circunscrição Imobiliária. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-4-140.962: Goiânia, 19 de Junho de 2018. Protocolo nº. 231.796. Certifico que, conforme Instrumento de Baixa de Registro, emitido em data de 18/05/2018, pelo Banco do Brasil S/A, a hipoteca objeto da CRPH nº 40/01263-8, originária do R-5-48.675 e citado na Av-3-123.286, foi devidamente quitada, consequentemente fica cancelada e sem nenhum efeito jurídico a Av-3, supra. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 25 de junho de 2018.

Rúbrica do expedidor.:

Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921803071536106400064

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 40,00  
ISS: R\$  
FESEMP: R\$ 2,00  
FEPADSAJ: R\$ 1,60  
0,80

TAXA JUDICIARIA: R\$ 13,13  
FUNESP: R\$ 3,20  
FUNEMP: R\$ 1,20  
FUNPROGE: R\$ 0,80

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Munio Valadão Machado - Sub Oficial

FUNDESP: R\$ 4,00  
ESTADO: R\$ 2,00  
FUNCOMP: R\$ 1,20  
FUNDEPEG: R\$ 0,80

VALOR TOTAL R\$ 70,73

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>